



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**LEI N° 6.611 DE 12 DE ABRIL DE 2017**

PROJETO DE LEI N° 6.896

Autor: Vereador Dudu Ronalsa

**DÁ DENOMINAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE  
A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO  
ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE  
LEI:

**Art. 1º** Fica denominado de RUA WOLNEY DE MAGALHÃES MAURÍCIO, a  
rua projetada 669, localizada no bairro do Antares, sem denominação, com início  
na BR-316 – Av. Menino Marcelo e término na rua vereador Raimundo dos  
Santos, nesta cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 12 de abril de 2017

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

PUBLICADO NO D.O.M.  
EM: 12/01/2017  
Evandro J. Cordeiro  
DIRETOR MAT. N° 947712-8